



PORTARIA Nº 6195, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Credencia o Instituto do Aerodesporto Brasileiro segundo o disposto no RBAC nº 183.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL no uso das atribuições que lhes conferem o item o item 4.3.2.1(a), do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº183 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.012612/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a associação aerodesportiva INSTITUTO DO AERODESPORTO BRASILEIRO, CNPJ nº 38.818.819/0001-04, com sede à Rua Ciridião Durval, 139 - Sala ADB, em São Paulo (SP), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 183, para o exercício das prerrogativas abaixo listadas:

I - efetuar o cadastro junto à ANAC dos aerodesportistas regidos pelo RBAC nº 103; e

II - efetuar o cadastro junto à ANAC das aeronaves ultraleves motorizadas e/ou balões livres tripulados regidos pelo RBAC nº 103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Diniz Del Bel, Gerente**, em 20/10/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6361044** e o código CRC **227ACB1D**.

Referência: Processo nº 00066.012612/2021-13

SEI nº 6361044